



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1389

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1389

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2515, DE 05 DE MAIO DE 2023

Convoca a 11ª Conferência Municipal da Assistência Social de Meridiano/SP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Meridiano/SP, com o tema "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos" a ser realizada em **07 de junho de 2023** com **início às 09h00min**, como parte integrante da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, em consonância com a resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022 e portaria conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada, organizada e presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no Anfiteatro Joaquim Chanes Casquet situado na Rua João Savazzi, 1697 - Centro, Meridiano/SP.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções e Regimentos, sendo deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano/SP, 05 de maio de 2023.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 101/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

(Dispõe de atualização da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária, no Município de Meridiano, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 473, de 01/06/1998.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais e especialmente o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 473, de 01/06/1998, e os Parágrafos 2º e 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 418, de 07/08/1998,

RESOLVE:

Art.1º - Atualizar a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, deste Município, ficando constituída dos servidores abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

RAQUEL SUZILEI ALVES SUZUKI

RG. nº 23.622.967-9

Formação - Superior Incompleto

Função - Diretor da VISA Municipal

Cargo - escriturário

Credencial - 020

DONATO MARCELO BALBO

RG. nº 33.423.151-6

Nº Registro Funcional - CRMV-SP - 19.366

Formação - Médico Veterinário

Função - Médico Veterinário

Cargo - Médico veterinário

Credencial - 002

FERNANDO AUGUSTO SUZUKI

RG. nº 30.431.953-3

CPF. nº 368.433.408-14

Nº Registro Funcional - CREA/SP: 5069706606

Formação - Engenheiro Civil

Função - Engenheiro Civil

Cargo - Chefe do Setor de Obras

Credencial - 019

GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA

RG. nº 40.948.290-0

Nº Registro Funcional - OAB-SP/243646

Formação - Advogada

Função - Advogada

Cargo - Procuradora Jurídica

Credencial - 015

ELIZANDRA DE CÁSSIA CORDESCO

RG. nº 26.377.347-4

CPF. nº 217.694.028-88

Nº Registro Funcional - CRO-SP/61022

Formação - Dentista

Função - Dentista

Cargo - Dentista

Credencial - 017

FRANCIELI CASTURIO SIQUEIRA

RG. nº 40.200.824-8

Nº Registro Funcional - COREN - SP - 295756

Formação - Enfermeira

Função - Enfermeira

Cargo - Enfermeira Padrão

Credencial - 007

SILVIA HELENA FARÃO SANDIM

RG. nº 19.776.837

Nº Registro Funcional - CRM-SP 91512

Formação - Médica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1389

Página 3 de 4

Função - Médica
Credencial - 008
AUGUSTO CAETANO DE SOUZA
RG. nº 40.200.900.9
Nº Registro Funcional - CREA-SP 5063407080
Formação - Engenheiro Ambiental e Civil
Função - Engenheiro Ambiental
Credencial - 012

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o item anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistemicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/2022, de 09 de maio de 2022.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se e dê ciência.
Meridiano, 05 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos integrantes da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
RAQUEL SUZILEI ALVES SUZUKI CREDENCIAL Nº 020	202.635.278-08	NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO	DIRETOR DA VISA MUNICIPAL	40 H.
DONATO MARCELO BALBO CREDENCIAL Nº 002	224.084.468-75	NÍVEL SUPERIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	10 H.
FERNANDO AUGUSTO SUZUKI CREDENCIAL Nº 019	368.4332.408-14	NÍVEL SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	05 H.
GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA CREDENCIAL 015	306.446.898-70	NÍVEL SUPERIOR	ADVOGADA	05 H.
ELIZANDRA DE CÁSSIA CORDESCO CREDENCIAL Nº 017	217.694.028-88	NÍVEL SUPERIOR	DENTISTA	05 H.
FRANCIELI CASTÚRIO SIQUEIRA CREDENCIAL Nº 007	229.324.668-01	NÍVEL SUPERIOR	ENFERMEIRA	05 H.
SILVIA HELENA FARÃO SANDIM CREDENCIAL Nº 008	121.566.608-08	NÍVEL SUPERIOR	MÉDICA	05 H.
AUGUSTO CAETANO DE SOUZA CREDENCIAL Nº 012	360.650.278-80	NÍVEL SUPERIOR	ENGENHEIRO AMBIENTAL/CIVIL	05 H.
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				80 H.

NOME DO MUNICÍPIO: **MERIDIANO DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
DATA DO PREENCHIMENTO: 05/05/2023.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 023/2023 - Tomada de Preço nº 003/2023, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NO JARDIM RECANTO MARAVILHA, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.**

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.
Prefeitura Municipal de Meridiano, 08 de Maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal
ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2023.
Processo Licitatório nº 023/2023.

Fica adjudicado o seguinte objeto para a empresa:

JG ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NO JARDIM RECANTO MARAVILHA, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, no valor de R\$ 538.137,98 (quinhentos e trinta e oito mil e cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 08 de Maio de 2023.

Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 039/2023
Dispensa Eletrônica nº. 018/2022

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS**, para a licitante **33702997 ALEJANDRO AUGUSTO DIAZ** pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano/SP, 08 de Maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2023
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: 33702997 ALEJANDRO AUGUSTO DIAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1389

Página 4 de 4

PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

VALOR GLOBAL: R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Meridiano/SP, 08 de Maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

.....